



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 187 /2023

Exm^o. Sr.
José Valter Netto
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Ex^a., encaminhar ao Exm^o. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam demandadas providências administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de se proceder, com interveniência do setor de trânsito municipal, a instalação de placas de advertência, e pintura respectiva na pavimentação da esquina das Ruas Rio de Janeiro com a Rua Pernambuco, assim como seja implantado, no mesmo local, agora na via Rua Pernambuco com a esquina da Rua Rio de Janeiro, de pintura de travessia de pedestres, haja vista a grande movimentação local, mormente em face da proximidade com a Escola estadual Achilles Naves, no Bairro Maringá.

O Vereador esclarece e salienta ao Sr. Prefeito, que a proposta indicação de providências se prende ao fato de que aquela confluência de vias urbanas, de um lado se verifica um fluxo veicular constante e desordenado, onde as placas suscitadas promoverão maior ênfase e necessidade de parar na respectiva esquina, e de outro lado, com pintura na pista da delimitação de passagem ou travessia de pedestres, e consequentemente surtirá maior segurança aos pedestres e aos próprios motoristas, os quais usam aquelas vias nos seus normais deslocamentos diários.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 28 de junho de 2023


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
VEREADOR



PLACAS DE ADVERTÊNCIA / CONF. Q/ADA PERNAMBUCO
RABUM DE TRAVERSSIA P/PEDESTRES NA PERNAMBUCO.